



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 521/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza afastamento da Servidora.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CAMILA SANTOS FABRE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE **2311244**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participação de Curso de curta duração, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 06/11/2018 a 08/11/2018, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000498/2016-47**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora